





Ministério da Ciência e Tecnologia

Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública MCT / FINEP/FSA – PRODECINE – 02/2009

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 02/2009, dias 15 e 16 de julho de 2010, no horário determinado abaixo, as seguintes empresas proponentes:

NUM	DATA	HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
1	15/jul	10:00	PRAIA DO FUTURO	ANTÔNIO FERNANDES FILMES
2	15/jul	10:40	BONITINHA, MAS ORDINÁRIA	ANTÔNIO FERNANDES FILMES
3	15/jul	11:20	O OLHO E A FACA	ANTÔNIO FERNANDES FILME
4	15/jul	12:00	UM PEQUENO PROBLEMA	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
5	15/jul	14:00	OS INOCENTES	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
6	15/jul	14:40	ANJOS DA LAPA	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
7	15/jul	15:20	NAUTILUS	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
8	15/jul	16:00	CASAIS INTELIGENTES ENRIQUECEM JUNTOS	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
9	15/jul	16:40	A GRANDE JOGADA	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
10	16/jul	10:00	THE BILLI PIG	W MIX DISTRIBUIDORA LTDA
11	16/jul	10:40	TAINA 3	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
12	16/jul	11:20	CILADA.COM	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
13	16/jul	12:00	O TEMPO E O VENTO	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
11	16/jul	14:00	RITOS DE PASSAGEM	PIPA NATIVA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
15	16/jul	14:40	AMAZÔNIA - PLANETA VERDE	RESERVA NACIONAL DISTR. DE FILMES LTDA.
16	16/jul	15:20	AMOR SEM FRONTEIRAS	CANNES PRODUÇÕES S/A
17	16/jul	16:00	O OUTRO LADO DO VENTO	CANNES PRODUÇÕES S/A
18	16/jul	16:40	A MONTANHA	CANNES PRODUÇÕES S/A

INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1) A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro.

- 2) É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na referida Chamada Pública esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública PRODECINE 02/2009:
 - a) Formulário de atualização do projeto, disponibilizado aos proponentes selecionados para a fase de defesa oral;
 - b) Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) relativos ao último exercício;
 - c) Cópia do certificado de registro do roteiro ou argumento na Fundação Biblioteca Nacional;
 - d) Contrato de cessão ou opção de direitos de adaptação de obra literária, quando for o caso;
 - e) Contrato de cessão ou opção de direitos de uso de imagem, uso de nome ou outros referentes a personagens reais imprescindíveis para a realização da obra, quando for o caso;
 - f) Contrato de cessão ou opção de direitos de realização de roteiro entre o detentor dos direitos e a proponente;
 - g) Contratos ou pré-contratos de investimento e outros que envolvam cessão de direitos patrimoniais e licenças de exploração comercial, especificando a futura participação de receitas em todos os segmentos de mercado, território e prazos, quando houver;
 - h) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para a execução da obra audiovisual, quando houver;
 - i) Contratos ou pré-contratos de co-produção nacionais ou internacionais, quando houver:
 - j) Contratos ou pré-contratos dos profissionais da equipe técnica indicados na inscrição da proposta, quando houver;
 - k) Contratos ou pré-contratos do elenco indicado na inscrição da proposta, quando houver.
- 3) A ausência do representante da empresa proponente no local e horário determinados por esta convocação, ou de quaisquer dos documentos acima listados, implicará a eliminação do projeto desta Chamada Pública.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1) As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 4.8 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 02/2009.

- 2) A defesa oral dos projetos concorrentes será realizada por até 2 (dois) representantes indicados pela empresa proponente, sendo recomendável a presença de um representante da empresa produtora do projeto.
- 3) A banca avaliadora será composta por 6 (seis) membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
- 4) Serão permitidos no local a presença, como ouvinte, sem direito a intervenções, de até 5 (cinco) pessoas envolvidas nos projetos, na condição de acompanhantes dos representantes da empresa proponente.
- 5) A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente e da empresa produtora; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.
- 6) O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pelo Comitê de Investimentos será de até 15 (quinze) minutos, perfazendo um total de até 25 (vinte e cinco) minutos.
- 7) Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
- 8) A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
- a) Abertura da etapa de defesa oral e apresentação da banca avaliadora;
- b) Apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente e da empresa produtora;
- c) Esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.
- 9) O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado na internet, na página da FINEP (www.finep.gov.br), na data prevista pelo cronograma.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2010.